

Município de Santa Cruz da Graciosa

Aviso n.º 17/2026 de 30 de janeiro de 2026

Bruno Alexandre Teixeira da Silveira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, ao abrigo de Despacho de Delegação e Subdelegação Temporárias de Competências no período temporal de 29 e 30 de janeiro de 2026, sendo o Despacho datado de 29/01/2026 e emitido ao proferido ao abrigo do n.º 2 do artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico (RJAL), constante do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, por seu Despacho datado de 28 de janeiro de 2026, nos termos das normas conjugadas da alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º, com o n.º 4 (parte inicial) do artigo 43.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, do artigo 43.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 2/9, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, António Manuel Ramos dos Reis, designou para o exercício do cargo de Adjunto do meu Gabinete de Apoio, o Gabinete de Apoio à Presidência (GAP), o Senhor Marco Nuno Costa e Silva, com efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2026. O subscritor do presente Aviso torna, igualmente, público que, à designação em causa, aplica-se, com as devidas adaptações, o regime jurídico previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, concretamente no que respeita à designação, funções, regime de exclusividade, incompatibilidades, impedimentos, deveres e garantias, por força do disposto no n.º 5 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação atual. Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o Subscritor torna público que a nota curricular do designado é publicada pelo presente Aviso que, como acima se referiu e de novo se acentua, produz efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2026, e ainda, que, no caso concreto, nos termos do disposto no mencionado n.º 4 do artigo 11.º do referido Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, existe também concordância da entidade de origem do designado, conforme troca de correspondência arquivada nos serviços competentes desta Autarquia, dando-se por reproduzida. Informa-se, ainda, que o estatuto remuneratório e o desempenho funcional são os que resultam genericamente do estabelecido nos n.ºs 3 e 5 do referido artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dando-se por reproduzidos, e que, conforme o previsto no artigo 43.º, n.º 4, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o exercício de funções cessa com a cessação do mandato do presidente da Câmara Municipal, sem prejuízo no que respeita à exoneração, ao previsto na parte inicial da norma acima invocada.

29 de janeiro de 2026. – O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Bruno Alexandre Teixeira da Silveira*

Nota Curricular

Identificação do Designado/Nomeado:

Marco Nuno Costa e Silva;

Habilitações académicas:

12.º ano de escolaridade.

Experiência profissional:

2011 – 2025 – Autarca – Presidente da Junta de Freguesia de Guadalupe;

2009 – 2026 – SATA – Técnico de assistência em escala;

2007 – 2009 – CTT – Operacional;

2004 – 2007 – Empresário em Nome Individual no ramo da restauração.